



DECRETO Nº 2464

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.191/2008 de 03 de setembro de 2008.

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 707.070,71** (Setecentos e sete mil, setenta reais e setenta e um centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
05.01.12.365.0111.1022 – CONSTRUÇÃO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-RECANTO FELIZ		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
031123 - Convênio nº 710207/2008-FNDE	R\$	700.000,00
1103 - 5 % Trans. Constitucionais – Exerc. Corrente	R\$	2.070,71
1104 - 25 % Demais Vinc. Educação – Exerc. Corrente	R\$	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	707.070,71

Art. 2.º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, e recursos do **Convênio nº 710207/2008-celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE e o Município de Nova Santa Rosa.**

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.012.361.0508.2023 – TRANSPORTE ESCOLAR		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1103 - 5 % Trans. Constitucionais – Exerc. Corrente	R\$	2.070,71
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.012.365.0508.2026 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 25 % IMPOSTOS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



1104 - 25 % Demais Vinc. Educação – Exerc. Corrente	R\$	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	7.070,71
Fonte - 31723	Convênio nº 710207/2008- FNDE– Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	R\$ 700.000,00
Receita 24710201		

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 03 de setembro de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal